

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

**CRENCIAMENTO Nº 01/2025**

**7º TERMO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público para conhecimento dos interessados a relação atual de credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2025, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo, objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

**RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS**

A relação atual de credenciados consta da tabela abaixo:

<b>Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de auxiliar de técnico esportivo.</b>	
<b>Credenciados</b>	<b>CNPJ</b>
AMANDA RAMOS VIANA	59.538.345/0001-46
ADRIELLY CRISTAINA RAMOS DA SILVA	59.528.873/0001-14
ADRIAN MATHEUS RAMOS DA SILVA	54.174.488/0001-00
IGOR CARDOSO DE LIMA	59.655.646/0001-50
BRUNO VINICIUS MIRANDA CAMPOS	59.744.191/0001-49
LEANDRO FERREIRA RIBEIRO	54.726.774/0001-23
JHEIFFER DE OLIVEIRA PINHEIRO	59.573.034/0001-18
CARLITO GOMES DO NASCIMENTO	60.284.299/0001-85
SILVANA SOARES DA SILVA	62.791.308/0001-50
ROBERT DE OLIVEIRA TIMOTEO	65.216.300/0001-58
MYRELLA EMILY SILVA DOS SANTOS	66.031.878/0001-00

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2026.

**Nadia T. Nejem**

**Agente de Contratação**

**Portaria nº 26/2024**

**PORTARIA Nº. 83, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU TITULAR.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o falecimento da servidora nominada no artigo primeiro, nomeada ao cargo de provimento efetivo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso VII da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a vacância do cargo efetivo de Cozinheira de Nutrição Escolar, em decorrência do falecimento de sua titular, servidora **VILMA DA SILVA BERLESI**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada através da Portaria nº. 24, de 11 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de abril do fluente ano.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 24, de 11 de janeiro de 2016.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 84, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 122, III, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 21342026 pela servidora mencionada no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **CRISTINA VIOTTO JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob nº. 638.\*\*\*.\*\*\*-34, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo efetivo de Professor, através da Portaria nº. 396/2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 09 de abril do fluente ano em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2026.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT